

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2014**

*(aprovado no Plenário do CES de 26 de março de 2015)*

## ÍNDICE

### **1 – Nota introdutória**

### **2 – Atividades desenvolvidas**

#### 2.1. Avaliação dos objetivos do Plano de Atividades para 2014

### **3 – Estrutura organizacional e funcional**

#### 3.1. Recursos humanos

#### 3.2. Recursos materiais

#### 3.3. Orçamento e execução financeira



## **1. NOTA INTRODUTÓRIA**

O Conselho Económico e Social, doravante designado por CES, "é o órgão de consulta e concertação no domínio da política económica e social, participa na elaboração dos planos de desenvolvimento económico e social e exerce as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei", conforme se plasma no artigo 92º da Constituição da República Portuguesa.

De entre as funções consultivas atribuídas por lei, no caso, a Lei nº 108/91, de 17 de agosto (na sua atual redação), salienta-se as opiniões que emite sobre os anteprojetos das grandes opções e dos planos de desenvolvimento económico e social, antes de aprovados pelo Governo, sobre as políticas económica e social, bem como sobre a respetiva execução ou apreciação das posições de Portugal nas instâncias da União Europeia, no âmbito das políticas económica e social e, bem assim, sobre a utilização nacional dos fundos comunitários.

O modo como o CES se pronuncia ou aprecia, dada a sua natureza de órgão consultivo, é através da emissão de pareceres, sendo que, nuns casos estes são solicitados pelo Governo ou pela Assembleia da República, assumindo não raras vezes, natureza obrigatória por determinação legal e, outros decorrem do chamado "direito de iniciativa".

No que tange a sua função de concertação, dispõe-se na lei que cabe ao CES "promover o diálogo e a concertação entre os parceiros sociais", função que se encontra autonomizada no âmbito da chamada Comissão Permanente da Concertação Social (CPCS), na qual, para além do Governo, têm assento as confederações sindicais e patronais.

Para além das funções consultiva e de concertação, o Código do Trabalho de 2003 atribuiu-lhe também funções no domínio das chamadas arbitragem obrigatória e necessária, igualmente consagradas no Código do Trabalho de 2009 e reguladas pelo Decreto-Lei nº 259/2009, de 25 de setembro.

O CES é presidido por um Presidente, eleito pela Assembleia da República, coadjuvado por quatro Vice-presidentes, decorrendo a sua composição igualmente da Lei nº 108/91, de 17 de agosto e posteriores alterações.



## **2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

À semelhança dos últimos anos, os constrangimentos financeiros vividos em 2014 condicionaram de forma significativa as iniciativas do CES que, ainda assim, conseguiu acomodá-los através do não preenchimento dos postos de trabalho dos trabalhadores que têm vindo a cessar funções no organismo e por uma muito limitada presença em compromissos internacionais.

### **2.1. AVALIAÇÃO DOS OBJETIVOS DO PLANO DE ATIVIDADES PARA 2014**

É neste contexto que o presente relatório sintetiza as atividades desenvolvidas pelo organismo em 2014. Da sua análise conclui-se que, apesar das referidas restrições, a grande maioria dos projetos e objetivos previstos no Plano de Atividades do CES para 2014 foi alcançada e a avaliação global de desempenho da instituição é positiva. Uma nota final para referir a dedicação e o profissionalismo da equipa que integra o Conselho.

O presente relatório teve em consideração o Plano de Atividades do CES para 2014, no qual foram assumidos os cinco objetivos abaixo identificados e neste ponto analisados na perspetiva da sua concretização:

#### **i) Produzir pareceres e estudos por solicitação de órgãos de soberania**

##### **Parecer sobre o Documento de Estratégia Orçamental 2014-2018**

O relator do parecer foi o conselheiro José António Cortez, tendo a sua aprovação pela CEPES tido lugar a 22 de maio, sem votos contra, depois de discutido em duas reuniões de grupo de trabalho. Na sessão do Plenário do CES de 28 de maio, o parecer foi aprovado, sem votos contra e com 12 abstenções, tendo sido apresentadas três declarações de voto, do Governo, da CGTP e do Conselheiro José de Almeida Serra.

##### **Parecer sobre a Proposta de Grandes Opções do Plano para 2015**

O parecer teve como relator o conselheiro Adriano Pimpão e foi aprovado em Plenário do CES a 30 de setembro, com 13 abstenções, 5 dos representantes do Governo, 4 da CGTP, 1 das organizações representativas de pessoas com deficiência, 1 do setor empresarial do Estado, 1 das profissões liberais (CNOP- Conselho Nacional das Ordens Profissionais) e 1 das organizações representativas da agricultura familiar e do mundo rural e sem votos contra. Foram apresentadas duas declarações de voto do Governo e da CGTP. O documento foi previamente discutido em duas reuniões de grupo de trabalho e aprovado pela CEPES com um voto contra.



**Parecer sobre o Orçamento do Estado para 2015**

Este parecer do CES teve como relator o conselheiro João Ferreira do Amaral e foi aprovado em Plenário do CES a 4 de novembro, com 40 votos a favor, 8 abstenções e um voto contra, tendo sido apresentadas três declarações de voto pelos representantes do Governo, da CGTP e das associações de mulheres com representatividade genérica (MDM – Movimento Democrático de Mulheres). O documento foi preparado em duas sessões de grupo de trabalho e discutido e aprovado na CEPES a 30 de outubro, com 3 abstenções e sem votos contra.

**Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2013**

A elaboração deste parecer foi iniciada no final de 2014, em sede de grupo de trabalho da CEPES, que se reuniu a 11 e 18 de dezembro. O seu relator foi o Conselheiro Adriano Pimpão.

**ii) Implementar o regime jurídico da arbitragem obrigatória e assegurar o apoio administrativo e técnico ao seu funcionamento**

Definição de serviços mínimos

Em 2014 foi continuado o apoio ao funcionamento dos Tribunais Arbitrais tendo o CES recebido da parte da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT) 39 pedidos de arbitragem obrigatória para determinação de serviços mínimos e sido notificadas 37 decisões arbitrais.

Convenções coletivas

No ano em referência continuou a decorrer o processo cuja parte requerente é o Sindicato Nacional dos Maquinistas dos Caminhos de Ferro (SMAQ) e a parte requerida a Travessia do Tejo Transportes (FERTAGUS).

**iii) Apoiar técnica e administrativamente o funcionamento dos vários órgãos - Plenário, Comissão Permanente de Concertação Social, Comissões Especializadas e Conselhos Coordenador e Administrativo – bem como das comissões e grupos de trabalho criados, designadamente nos domínios do apoio técnico-jurídico e administrativo, da produção de documentação e informação, secretariado e relações públicas**



### **No âmbito do Plenário**

O Plenário do CES reuniu-se 3 vezes durante o ano sendo de destacar a aprovação dos pareceres solicitados e que se encontram detalhados no objetivo i).

### **No âmbito das Comissões Especializadas**

As matérias objeto dos pareceres do CES elaborados em 2014 determinaram que o trabalho prévio à sua aprovação em Plenário fosse desenvolvido unicamente no âmbito da CEPES cujo plenário e grupos de trabalho se reuniram 3 e 8 vezes, respetivamente, no período em referência.

### **No âmbito da Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS)**

#### Reuniões do Plenário

Durante 2014, realizaram-se 10 reuniões plenárias da CPCS nas quais participaram, de forma regular, representantes do Governo das áreas do emprego, segurança social, economia e agricultura.

Na primeira reunião do ano, realizada a 29 de janeiro, foi apresentada e discutida uma proposta de alteração ao Código do Trabalho na sequência do acórdão do Tribunal Constitucional, visando também dar cumprimento ao que se encontra vertido no Compromisso para o Crescimento, Competitividade e Emprego (CCCE) de janeiro de 2012.

As reuniões de 19 de fevereiro e 21 de abril contaram com a presença da Ministra de Estado e das Finanças e foram, respetivamente, dedicadas à preparação das décima primeira e décima segunda avaliações do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) a Portugal pela *troika*.

Na quarta reunião, realizada a 28 de abril, foram abordados os seguintes temas: política de rendimentos e atualização da Remuneração Mínima Mensal Garantida; medidas do Guião da Reforma do Estado; medidas de estímulo à natalidade e conciliação da vida familiar com a vida profissional e políticas ativas de emprego. Foi ainda proposta a criação de 4 grupos de trabalho para discussão destes temas.

A reunião de 13 de maio contou com a presença do Vice-Primeiro-Ministro que apresentou as linhas gerais da Reforma do Estado. Foram ainda apreciadas propostas do Governo de alteração à legislação laboral e dado conta da calendarização dos grupos de trabalho criados para discussão dos seguintes temas: racionalização de medidas ativas do mercado de trabalho, Remuneração Mínima Garantida e política de



rendimentos, reforma do Estado e natalidade e conciliação da vida profissional e familiar.

Na sessão de 27 de maio foi feito um ponto da situação dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do grupo de trabalho sobre a racionalização das medidas ativas de emprego e analisada a alteração à portaria que regula o Programa Formação-Algarve.

A reunião de 9 de julho contou com a presença da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade que apresentou o “I Relatório sobre diferenciações salariais por ramos de atividade”. Nesta sessão foi ainda feito o ponto de situação do Fundo de Garantia Salarial e das medidas ativas de emprego.

Na oitava reunião do mês, realizada a 9 de setembro, foi apresentado e discutido o anteprojeto da Reforma do IRS – “Uma Reforma do IRS orientada para a Simplificação, a Família e a Mobilidade Social”. Foi ainda feito um ponto de situação dos grupos de trabalho criados e apresentado o projeto de Decreto-Lei com base nas conclusões do grupo de trabalho “Racionalização de medidas ativas do mercado de trabalho”.

A sessão de 6 de outubro contou com a presença do Ministro-Adjunto e do Desenvolvimento Regional para apresentação do Portugal 2020; nesta reunião foram também concluídos os trabalhos do grupo de trabalho sobre a Remuneração Mínima Mensal Garantida e política de rendimentos e apresentado o projeto de Decreto-Lei que aprova o regime do Fundo de Garantia Salarial (FGS).

Na última reunião do ano, que teve lugar a 2 de dezembro, foi discutida a iniciativa legislativa no âmbito do Fundo de Garantia Salarial e proposta a constituição de um grupo de trabalho para avaliação e propostas de alteração ao Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e ao Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT). Teve ainda lugar a apresentação do Relatório de Avaliação da execução da Medida Incentivo à Aceitação de Ofertas de Emprego.

#### Reuniões de Grupos de trabalho

Os 4 grupos de trabalho criados a 28 de abril reuniram-se num total de sete vezes:

- Racionalização de Medidas Ativas do Mercado de Trabalho - 22 maio, 19 junho e 17 julho;
- Remuneração Mínima Garantida e Política de Rendimentos - 29 maio e 17 setembro;
- Reforma do Estado – 12 de junho;
- Natalidade e Conciliação da Vida Profissional e Familiar - 18 junho.



## Outras reuniões

### Reunião entre deputados do Parlamento Europeu e parceiros sociais

Uma delegação de 9 deputados do Parlamento Europeu reuniu-se a 6 de janeiro no CES com os parceiros sociais com vista à troca de impressões sobre o processo de intervenção da *troika* no nosso país.

### Reunião entre parceiros sociais austríacos e portugueses

O CES promoveu uma reunião entre parceiros sociais austríacos e portugueses, que incidiu sobre as políticas económicas dos dois países, as iniciativas dos parceiros sociais no âmbito da crise, a flexibilização do mercado de trabalho, as repercussões do programa da *troika* em Portugal e as mudanças da estrutura económica. Este evento decorreu no CES, a 18 de abril.

## iv) **Cooperar com instituições congéneres a nível internacional**

À semelhança de anos anteriores a cooperação institucional do CES com instituições internacionais tem sido condicionada pelas dificuldades inerentes à participação em reuniões de trabalho no estrangeiro dadas as restrições orçamentais no âmbito da contenção da despesa pública nacional. Essa participação tem sido limitada às reuniões cujos custos de deslocação são suportados pelos organizadores. Apesar destas restrições, o CES tem-se empenhado numa colaboração próxima com os seus congéneres internacionais, sendo de destacar as seguintes iniciativas:

### Visita de Delegação de Malta

Este evento decorreu a 14 janeiro no seguimento da visita da Ministra da Família e Solidariedade Social de Malta a Portugal e teve como objetivo conhecer a missão do Conselho Económico e Social e a negociação, na concertação social, de matérias no âmbito da proteção e da segurança social.

### Audição "A dimensão social das políticas da estratégia Europa 2020 para combater a crise"

O presidente do CES participou nesta reunião organizada pelo Comité Económico e Social Europeu (CESE) e pelo Conselho Económico e Social da Grécia no dia 25 abril em Atenas, e fez uma apresentação subordinada ao tema "Como garantir um diálogo social mais eficaz?", no contexto da avaliação do programa de ajustamento e do período pós-troika.

### Visita da AK Vorarlberg - Câmara do Trabalho Austríaca

A 8 maio o CES recebeu uma delegação que integrou o presidente e diversos membros do Executivo Board da AK Vorarlberg - Câmara do Trabalho Austríaca. Esta visita teve



como objetivo uma troca de impressões sobre o Conselho bem como o papel da concertação e do diálogo social em Portugal.

#### Reunião do Comité Diretor da Estratégia 2020

A 24 setembro e a convite do Comité Económico e Social Europeu (CESE), o CES participou na 19ª reunião do Comité Diretor da Estratégia Europa 2020 em Bruxelas. Neste evento foram abordados os seguintes temas relacionados com a Estratégia 2020.

#### Visita de delegação de Trabalho e Assuntos Sociais do Parlamento Federal alemão (Bundestag)

A 20 de outubro o presidente do CES recebeu uma delegação de 8 deputados, de diversos grupos políticos da Comissão de Trabalho e Assuntos Sociais do Parlamento Federal alemão (Bundestag), chefiada pela Sra. Deputada Kerstin Giese. Esta reunião teve como objetivo partilhar com os deputados alemães alguns aspetos da evolução económica e social portuguesa recente, bem como as perspetivas para o futuro.

#### Visita de Delegação Coreana

O CES recebeu, a 12 de novembro, uma comitiva composta por 14 representantes da Korea Social Enterprise Promotion Agency para recolha de informações sobre o Conselho Económico.

#### Encontro anual de Presidentes e Secretários-Gerais dos CES Europeus Conferência "Os CES europeus e as expectativas da Sociedade Civil Europeia"

O Presidente e a Secretária Geral do CES participaram nestes eventos realizados nas instalações do CES de França, nos dias 13 e 14 de novembro, respetivamente. A "declaração final" e outros documentos de suporte podem ser consultados na plataforma do Ceslink.

#### Seminário Civil Society Media Seminar 2014

A convite do Comité Económico e Social Europeu o CES participou neste evento, realizado em Milão a 26 e 27 de novembro sob o tema-"EU and ME(dia) - where do we go from here?" Este seminário teve como enfoque a comunicação institucional do projeto europeu, nomeadamente, a participação dos cidadãos neste projeto e as recentes eleições para o Parlamento Europeu.

#### Conferência "Rumo a uma Europa 2020 mais eficiente: propostas da sociedade civil para fortalecer a inclusão social e a competitividade na Europa"

A convite do Comité Económico e Social Europeu a Secretária Geral do CES participou neste evento organizado pelo Comité de Avaliação da Estratégia 2020, no âmbito da Presidência Italiana da união Europeia. Na conferência que decorreu em Roma a 4 e 5 de dezembro foi avaliada a implementação da estratégia Europa 2020 e discutido o papel da sociedade civil e o seu maior envolvimento na efetiva aplicação da Estratégia.



### 3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL

#### 3.1. RECURSOS HUMANOS

Para a prossecução dos projetos e atividades constantes no Plano de Atividades para 2014 o CES dispôs do mapa de pessoal seguinte, de acordo com o estipulado na Lei nº 35/2014 (ver artº 29) de 27 de fevereiro, em conjugação com as orientações e modelos disponibilizados pela Direção Geral do Orçamento (DGO) e Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP).

#### Mapa síntese dos recursos humanos em 2014

Atribuições	Cargo/carreira/categoria	Nº postos de trabalho
Apoio ao presidente	Presidente	1
	Secretária-Geral	1
	Coordenadora	1
	Consultoras	2
	Secretárias	3
Serviços de apoio técnico e administrativo	Coordenadora técnica	1
	Assistentes técnicas	3
	Assistentes operacionais	3
<b>Total</b>		<b>15</b>

Em 2014 e atentas as restrições orçamentais, foi desencadeado um processo de reajustamento das funções dos assistentes operacionais, não tendo sido efetivada a substituição de uma da assistente operacional que cessou funções, por aposentação, em meados do ano. De notar que, por referência aos recursos humanos do Conselho em janeiro de 2010, no final de 2014 encontravam-se por preencher 5 postos de trabalho – equivalente a 25% do então mapa de pessoal - designadamente um consultor do gabinete do presidente, dois técnicos superiores e dois assistentes operacionais.

#### Formação profissional

Tendo presente a disponibilidade orçamental e a adequação dos conteúdos programáticos às atribuições do Conselho, a formação dos trabalhadores em 2014 foi quase exclusivamente “*on-the-job*” e centrada na consolidação dos processos de apoio à atividade do CES. Foi também realizada uma sessão de formação interna



subordinada ao tema 'O tempo de trabalho' na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas.

### 3.2. RECURSOS MATERIAIS

Em 2014 manteve-se a preocupação pela conservação do edifício onde decorrem as atividades do CES, tendo sido realizadas intervenções com esse propósito, destacando-se a substituição dos equipamentos de ar condicionado da sala grande de reuniões.

Findo o contrato de aluguer de longa duração da viatura afeta ao Presidente do CES em novembro, foi exercido o direito de opção de compra.

Foram ainda substituídos alguns equipamentos indispensáveis ao funcionamento da rede informática, comunicações e iluminação.

### 3.3. ORÇAMENTO E EXECUÇÃO FINANCEIRA

A análise do orçamento disponível do CES revela que em 2014, à semelhança dos anos anteriores, registou um grau de execução orçamental muito elevado, tendo a respetiva atingido os 100%, em termos globais.

#### Informação Financeira do CES (exclui a Arbitragem Obrigatória)

	2010	2011	2012	2013	2014
(a) Orçamento rectificativo	1.486.000	1.335.791	1.462.104	1.154.512	1.135.855
(b) Orçamento executado	1.480.789	1.277.111	1.419.130	1.139.950	1.130.677
(c) Taxa de execução	100%	96%	97%	99%	100%
(d) Transferência para Parceiros Sociais	525.936	525.936	525.936	477.416	457.710
(e) Despesa directa do CES (b)-(d)	954.853	751.175	893.194	662.534	672.967

A despesa total executada pelo CES em 2014, registou uma ligeira redução comparativamente ao ano de 2013, mas uma quebra de 23,6% relativamente ao ano de 2010. Este decréscimo resultou, essencialmente, do agrupamento das despesas com pessoal, resultantes da política de reduções remuneratórias aplicadas desde 2011.

No ano de 2014 este grupo de despesas registou um ligeiro aumento de 3,23%, comparativamente ao ano de 2013, por força do aumento da comparticipação do CES para a Caixa Geral de Aposentações e do Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 413/2014, sobre esta matéria. Pelo mesmo motivo verificou-se um ligeiro aumento da despesa direta do CES em 1,6%, face ao ano de 2013.

Comparativamente com o ano de 2010 a despesa direta do CES registou uma redução de 29,5%. No mesmo período as transferências para os parceiros sociais registaram uma redução de 12,97%; comparando com o ano de 2013 esta redução foi de 4,13%.



Principais rubricas orçamentais do CES  
(exclui a Arbitragem Obrigatória)

	2010	2011	2012	2013	2014
(a) Despesas com pessoal	694.737	585.080	488.819	531.610	548.807
(b) Transferência para Parceiros Sociais	525.936	525.936	525.936	477.416	457.710
(c) (a)+(b)	1.220.673	1.111.016	1.014.755	1.009.026	1.006.517
Peso de (b) no orçamento executado	36%	41%	37%	42%	40%
Peso de (c) no Orçamento executado	82%	87%	72%	89%	89%
(d) Aquisição de bens e serviços	216.115	117.406	388.613	99.684	75.039
(e) (c)+(d)	1.436.788	1.228.422	1.403.368	1.108.710	1.081.556
Peso de (e) no orçamento executado	97%	96%	99%	97%	96%
Orçamento executado	1.480.789	1.277.111	1.419.130	1.139.950	1.130.677
Orçamento rectificativo	1.486.000	1.335.791	1.462.104	1.154.512	1.135.855

Manteve-se durante o ano uma gestão criteriosa e prudente, conforme já referido, na renegociação dos poucos contratos de prestação de serviços cuja renegociação ainda não tinha sido possível e no controlo de despesas associadas a trabalho extraordinário, ajudas de custo e comunicações, do qual resultou uma redução significativa no agrupamento de despesas correntes. O montante despendido com este agrupamento de despesas registou uma redução de quase 25%, face ao ano de 2013 e de mais de 65%, comparativamente ao ano de 2010.

A análise da estrutura da despesa, demonstra que as rubricas “Despesas com pessoal” e “Transferências para parceiros sociais”, continuam a representar quase 90% do orçamento executado do CES, o que traduz uma elevada rigidez orçamental. Note-se que o valor da rubrica de “Aquisição de bens e serviços”, imprescindíveis ao funcionamento do Conselho, se situa num limite mínimo abaixo do qual ficará comprometida a missão do organismo.

A informação constante do quadro abaixo mostra que a despesa associada à atividade da arbitragem obrigatória no ano de 2014 totalizou EUR101.167, o que representou uma taxa de execução de 75%, face ao orçamento disponível, o qual incluiu EUR36.118 resultante da integração do saldo de gerência de 2013 e um decréscimo de 34% face à despesa realizada em 2013 e em 2010, anos em que esta atividade foi mais expressiva.



### Informação Financeira da Arbitragem Obrigatória

	2010	2011	2012	2013	2014
(a) Orçamento rectificativo (*)	216.872	108.995	144.275	172.860	134.636
(b) Orçamento executado	155.251	80.249	121.092	153.301	101.167
(c) Taxa de execução	72%	74%	84%	89%	75%

(\*) Inclui as seguintes dotações, resultantes de integração de saldos de gerência:  
2010 - 91,872€; 2012 - 44,751€; 2013 - 70.659€ e 2014 - 36,118€.

Deve referir-se que a despesa efetuada no âmbito da atividade de arbitragem depende do número de solicitações externas remetidas ao CES para constituição de tribunais arbitrais.

A Secretária-Geral



*Fernanda Guia*

*Lisboa, 24 de março de 2015*

